



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018
PROCESSO Nº 1789/2018
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019, às 15h45, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa **DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.535.707/0001-28, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS (HU-UFSCAR)**.

Da síntese do questionamento do licitante:

O ITEM 5.5 DO ANEXO IV SOLICITA:

a. ___"5.2.2. Treinamento técnico para equipe técnica da CONTRATANTE, abrangendo procedimentos de manutenção corretiva, preventiva, calibração e quaisquer outros procedimentos técnicos indicados pelo fabricante do equipamento. Além de permitir o desempenho de atividades técnicas com solução de problemas comuns do equipamento após o período de garantia, este treinamento visa qualificar os profissionais para fiscalização de serviços de manutenção e demais intervenções técnicas eventualmente necessárias. Este treinamento deverá envolver todas as partes do equipamento com profundidade equivalente ao fornecido pela CONTRATADA à própria equipe técnica. Poderá ser solicitado 01 (um) treinamento técnico extra durante a vigência da garantia;

A luz do disposto no item acima transcrito, entendemos que se trata de cláusula padrão desta ilustre Prefeitura Municipal de São Carlos, uma vez que, como o objeto do edital refere-se também ao fornecimento de "SISTEMA DE ANESTESIA", a MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, SOMENTE SERÃO REALIZADAS PELO VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO, de forma que o treinamento técnico não será exigido, pois não serão realizados diretamente pela CONTRATANTE.

Desta forma, com o intuito de viabilizar nossa participação na presente disputa, gostaríamos de confirmar SE O NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO ?

Da resposta da Unidade solicitante – Hospital Universitário / Secretaria Municipal de Saúde:

O treinamento técnico será exigido para que após o período de garantia, os colaboradores treinados estejam aptos a realizar adequada fiscalização de contratos de manutenção, bem como realizar procedimentos de manutenção de baixa complexidade nos equipamentos adquiridos. Como disposto no termo de referência, pode-se exigir sigilo tanto do material técnico a ser entregue, quanto do conteúdo ofertado no treinamento técnico.
Atenciosamente,

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro